

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO PADRE DONIZETTI para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 16 de maio de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado SÉRGIO MIRANDA  
Relator